PORTARIA MUNICIPAL Nº 33/2024

DE 11 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO *o disposto no art. 6º, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios do Município, em suas diversas secretarias e demais órgãos;*

CONSIDERANDO *as disposições do art. 20, inciso VI, e art. 45, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que "Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências";*

CONSIDERANDO *as disposições do art. 6º, do Decreto Municipal nº 15/2023, que "Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal";*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para composição da Comissão de Contratação do Município de João Monlevade, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

- **Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade** - Agente de Contratação.
- **Priscila das Graças da Silva** - Agente de Contratação.
- **Débora Miranda Lima** - Agente de Contratação.
- **Cíntia Helena Ângelo** - Agente de Contratação.
- **Ivanilde Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino** - Agente de Contratação.

- **Art. 2º** A Comissão nominada no artigo 1°, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a Administração Municipal.

Art. 3º As atividades da Comissão, ora constituída, estão previstas no Decreto Municipal nº 06/2023 e pelo Decreto Municipal nº 015/2023, que regulamentam os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alterações, concessões e locação no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional, em atendimento ao interesse público.

Art. 4º A Comissão de Contratação será presidida pela Agente de Contratação **Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**.

Art. 5º Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de Janeiro de 2024.

João Monlevade, aos 11 de Janeiro de 2024

Fabrício Pinto de Melo Lopes

Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo